

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07/ JULHO DE 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
São Sebastião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República em exercício

Camilo Sobreira de Santana

Ministro da Educação

Marcelo Bregagnol

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Claúdia Sabino Fernandes

Pró-Reitor de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Simone Braz Ferreira Gontijo

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Robson Caldas de Oliveira

Diretor-Geral do *Campus* São Sebastião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus São Sebastião*:

Ana Paula Oliveira de Souza – Matrícula SIAPE nº 2278801 – Titular

Fabiana Teles Conceição – Matrícula SIAPE nº 2358768 – Substituta

Portaria Nº 39/2024 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, DE 04 de abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

JULHO DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 87/2025 - DGSS/IFBRASILIA, de 2 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONCEDER autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, ao(s) servidor(es) relacionados abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

I. Lucas de Sousa Rodrigues, SIAPE 1391062, CNH Nº 067*****97.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 02/07/2025 16:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628018
Código de Autenticação: 6aed195ecb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 88/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 2 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR Comissão de Revisão do PPC do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	IAPE	FUNÇÃO
Antônio dos Santos Júnior	1938395	Presidente
Erika de Oliveira Lima	1601729	Membro
Décio Gorini	2208255	Membro
Diêgo da Silva Oliveira	2887535	Membro
Fernando Barbosa Vito da Silva	1595147	Membro
Guilherme Capristano dos Santos Stanzani	1755998	Membro
Maiara Marques Di Girolamo	3426367	Membro
Mateus Malta Fleury	3350450	Membro
Pedro Henrique Couto Torres	1387616	Membro
Thiago Alves de Souza	3363610	Membro

Art. 3º A Comissão executará as atividades em até 2 (duas) horas semanais para os membros e até 4 (quatro) horas semanais para o presidente. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 3 (três) meses, a contar do dia 3 de julho de 2025.

Art. 4º As atividades poderão ser registradas da seguinte forma no PIT e RIT:

I - Membros: até 0,5 (zero virgula cinco) hora no 1º semestre de 2025 e até 1,0 (um virgula zero) hora no PIT e RIT 2º semestre 2025; e

II - Presidência: até 1,0 (um virgula zero) hora no 1º semestre de 2025 e até 2,0 (duas virgula zero) horas no 2º semestre 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 02/07/2025 21:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627379

Código de Autenticação: bcf7de50d0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 89/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 7 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR comissão de apoio e preparação laboratorial para os laboratórios de Aplicativos e Jogos, de Robótica e Maker, e de Inovação Pedagógica e Práticas Docentes (Inovape) do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para compor a referida Comissão:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
João Batista de Siqueira	1852824	Membro

Art. 3º O servidor executará as ações de apoio e preparação laboratorial de aula, como preparação e organização de materiais e equipamentos; instalação de software; acoplamento de códigos e sistemas; e outras necessárias à realização das atividades do laboratório.

Art. 4º As atividades serão executadas em até 2 (duas) horas semanais no PIT/RIT de 1º/2025 e no PIT/RIT do 2º/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 07/07/2025 20:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627761
Código de Autenticação: f4c2a3d5b5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 90/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 7 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para condução do processo eleitoral para a escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico Subsequente em Secretariado do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Laura Misk de Faria Brant	1438806	Presidente
Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani	2262629	Membro

Art. 3º A Comissão executará as atividades em até 2 (duas) horas semanais e os trabalhos serão realizados pelo período de 07/07/2025 a 08/08/2025, sendo possível aos membros docentes o registro de até 0,5 (zero vírgula cinco) hora no PIT/RIT 2025.1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 07/07/2025 21:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628854
Código de Autenticação: 6f45ac0668





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 91/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR Comissão para condução de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de Artes, Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

SERVIDORES	SIAPÉ/CPF	FUNÇÃO
Dayse Kelly Barreiros de Oliveira	1813362	Presidente
Ana Carolina de Souza Silva Dantas Mendes	1476115	Membro
Luiza Mader Paladino	3156487	Membro
Cristiane Herres Terraza	***.441.421-**	Membro
Paulo Alves de Araújo	3009473	Membro

Art.3º A Comissão executará suas atividades em até 3 (três) horas semanais de trabalho e terão o prazo de até 40 (quarenta) dias para a finalização dos trabalhos, podendo seus membros docentes registrarem 1,5 (um vírgula cinco) hora no PIT e RIT 1º/2025.

Art.4º Revoga-se a Portaria nº 79/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de junho de 2025.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 08/07/2025 11:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628858

Código de Autenticação: d0beb16569





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 92/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de julho de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 98, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeira, comporem a referida Comissão:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Demétrius Alves de França	1798379	Presidente
Laura Misk de Faria Brant	1438806	Membro
Lucineide Fontinele Rodrigues	2384547	Membro
Rosemeire Cardoso de Albuquerque Leocadio	2343297	Membro
Vera Lúcia Ribeiro de Carvalho Bueno	2801757	Membro
Wesley da Silva Oliveira	3008951	Membro

Art. 3º A Comissão deverá executar suas atividades em até 3 (três) horas semanais e terá até 22 de dezembro de 2025 para conclusão dos trabalhos, podendo seus membros indicarem até 0,6h no RIT 1º/2025 e até 3h no PIT e RIT 2º/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS**, em 14/07/2025 18:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630527

Código de Autenticação: b3222b378f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 93/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de julho de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 98, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Demétrius Alves de França	1798379	Coordenador
Rafael Batista de Sousa	2329352	Vice-coordenador
Catia Silvana da Costa	1147132	Membro
Emilson Ribeiro Neto	1704481	Membro
Nilzélia Maria da Silva Oliveira	1654202	Membro
Pedro Henrique Couto Torres	1387616	Membro
Diego da Silva Oliveira	2887535	Membro
Brenna Honório	201078100004	Membro
Ingrid Neves de Oliveira	221078100018	Membro

Art. 3º A Comissão executará suas atividades em até 4 (quatro) horas semanais para os membros e até 6 (seis) horas para a coordenação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 123/2024 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS**, em 14/07/2025 18:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630532

Código de Autenticação: afe80bad21





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 94/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de julho de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 98, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a referida Comissão:

NOME / COORDENADOR(A)	SIAPE / MATRÍCULA / CPF	REPRESENTAÇÃO
Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Substituto(a) eventual ou Substituto(a) eventual	-	Presidente
Coordenador(a) Pedagógico(a) ou Substituto(a) eventual ou Substituto(a) eventual	-	Vice-Presidente
Coordenador(a)-Geral de Ensino ou Substituto(a) eventual	-	Membro
Coordenador(a) de Assistência Estudantil e Inclusão Social ou Substituto(a) eventual	-	Membro
Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE ou Substituto(a) eventual	-	Membro
Coordenador(a) de Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio ou Substituto(a) eventual	-	Membro
Coordenador(a) de Cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais Integrado e Subsequente ao Ensino Médio ou Substituto(a) eventual	-	Membro
Coordenador(a) de Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos ou Substituto(a) eventual	-	Membro
Coordenador(a) de Curso Técnico em Secretariado Subsequente ao Ensino Médio ou Substituto(a) eventual	-	Membro
Coordenador(a) de Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio ou Substituto(a) eventual	-	Membro
Coordenador(a) de Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa ou Substituto(a) eventual	-	Membro

Coordenador(a) de Curso Superior de Licenciatura em Secretariado ou Substituto(a) eventual	NOME DO COORDENADOR(A) SIAPE / MATRÍCULA / CPF	REPRESENTAÇÃO Membro
Coordenador(a) de Curso Superior de Tecnologia em Secretariado ou Substituto(a) eventual	-	Membro
Lidiane Cristina Ramos Campos Oliveira	3081357	Membro Representante Técnico
Vera Lucia Rial Gerpe	2067068	Membro Representante Técnico
Clara Melo Casotti Bastos	1147542	Membro Representante Docente
Fernando Barbosa Vito da Silva	1595147	Membro Representante Docente
Guilherme Capistrano dos Santos Stanzani	1755998	Membro Representante Docente
Henrique Renno Zanata	1911600	Membro Representante Docente
Joselita Junia Viegas Vidotti	1511756	Membro Representante Docente
Representante Discente do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	-	Membro Representante Discente
Representante Discente dos Cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais Integrado e Subsequente ao Ensino Médio	-	Membro Representante Discente
Representante Discente do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais Integrado ao Ensino Médio	-	Membro Representante Discente
Representante Discente do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos	-	Membro Representante Discente
Curso Técnico em Secretariado Subsequente ao Ensino Médio	-	Membro Representante Discente
Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio	-	Membro Representante Discente
Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	-	Membro Representante Discente
Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia	-	Membro Representante Discente
Curso Superior de Tecnologia em Secretariado	-	Membro Representante Discente
Clieze dos Reis Silva Santos	241078110037	Membro Representante Discente
Daniele Ferreira Gomes	231078110021	Membro Representante Discente
Thais Silva de França	231078110009	Membro Representante Discente

Karine Araújo Almeida	24197010034	Membro Representante Discente
NOME / COORDENADOR(A)	MATRÍCULA / CPF	REPRESENTAÇÃO
Indiara Vitória da Silva de Castro	***.455.731-**	Membro Representante Responsável de Discente (EMI ADM)
Fátima Lopes Tavares	***.971.404-**	Membro Representante Responsável de Discente (EMI ADM)

Art. 3º A Comissão executará as atividades em até 3 (três) horas semanais e os trabalhos serão realizados até 22/12/2025, sendo possível aos membros docentes o registro de até 3 (três) horas no PIT/RIT 2025.1 e no PIT/RIT 2025.2.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 47/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de abril de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS, em 15/07/2025 11:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630657

Código de Autenticação: 15b0b6a7c8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 95/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de julho de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 98, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Local de Permanência e Êxito (PPE) do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

NOME / COORDENADOR (A)	SIAPE / MATRÍCULA	FUNÇÃO / REPRESENTAÇÃO
Carolina Soares Mendes	1957420	Presidente
Coordenador(a) Pedagógico(a) ou Substituto(a) eventual ou Representante do setor	-	Membro permanente
Coordenador(a) de Assistência Estudantil e Inclusão Social ou Substituto(a) eventual ou Representante do setor	-	Membro permanente
Coordenador(a) de Registro Acadêmico ou Substituto(a) eventual ou Representante do setor	-	Membro permanente
Coordenador(a)-Geral de Ensino ou Substituto(a) eventual ou Representante do setor	-	Membro permanente
Coordenador(a) de Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio ou Substituto(a) eventual	-	Membro convidado(a)
Coordenador(a) de Cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais Integrado e Subsequente ao Ensino Médio ou Substituto(a) eventual	-	Membro convidado(a)
Coordenador(a) de Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos ou Substituto(a) eventual	-	Membro convidado(a)
Coordenador(a) de Curso Técnico em Secretariado Subsequente ao Ensino Médio ou Substituto(a) eventual	-	Membro convidado(a)
Coordenador(a) de Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente		

ao Ensino Médio ou Substituto(a) eventual	-	Membro convidado(a)
NOME / COORDENADOR (A)	SIAPE / MATRÍCULA	FUNÇÃO / REPRESENTAÇÃO
Coordenador(a) de Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa ou Substituto(a) eventual	-	Membro convidado(a)
Coordenador(a) de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia ou Substituto(a) eventual	-	Membro convidado(a)
Coordenador(a) de Curso Superior de Tecnologia em Secretariado ou Substituto(a) eventual	-	Membro convidado(a)
Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani	2262629	Membro docente

Art. 3º Conforme a previsão do Art. 3º da [RESOLUÇÃO N.º 031/2017/CS-IFB](#), são atribuições da Comissão Local:

- I. Apoiar a PREN na elaboração, a execução e a avaliação do Plano Permanência e Êxito dos Estudantes do IFB.
- II. Coordenar a elaboração do cronograma semestral de atividades de incentivo à permanência e êxito a partir das ações previstas no quadro de metas e ações previstas nas diretrizes do PPE.
- III. Zelar pelo cumprimento das ações e das metas previstas nas Diretrizes do Plano Permanência e Êxito.
- IV. Realizar reuniões periódicas com a comunidade acadêmica para avaliação das metas e das ações previstas na Diretrizes do Plano Permanência e Êxito IFB, podendo contar para realização dessa ação com o apoio de demais profissionais que atuam nas áreas do ensino no campus.
- V. Elaborar relato das atividades de acompanhamento das ações de permanência e êxito desenvolvidas, para constar no relatório de gestão anual do campus a partir de relatórios e dados recebidos pelas coordenações do ensino.
- VI. Registrar as atividades previstas, cumpridas e não cumpridas e as reprogramadas para o mesmo ano em que foram planejadas.
- VII. Evidenciar por meio de documentos as ações executadas e justificar as ações não executadas.
- VIII. Zelar pelo correto registro e divulgação dos resultados alcançados no campus.
- IX. Avaliar anualmente junto à comunidade escolar, os resultados do atendimento às metas previstas e às ações previstas no PPE a partir das informações registradas pelo próprio campus.
- X. Participar das reuniões que tratam da permanência e êxito estudantil no IFB.

Art. 4º A Comissão executará suas atividades em até 2 (duas) horas semanais.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 38/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS**, em 18/07/2025 13:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630647

Código de Autenticação: 3b7e4b0de1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 96/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de julho de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 98, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão responsável pelo acompanhamento do Acesso e Ingresso Estudantil do Campus São Sebastião, com a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Fabiana Teles Conceição	2358768	Presidente
Lidiane Cristina Ramos Campos Oliveira	3081357	Vice-presidente
Maria Eduarda Souza Pinheiro	2056241	Membro
Matheus Xavier	1275632	Membro
William Lisboa da Silva	3351343	Membro

Art. 2º A Comissão tem por atribuições, para processos seletivos de acesso e ingresso estudantil dos cursos Técnico Integrados; Técnicos Subsequentes; Proeja; Superiores participantes do Sistema Unificado de Seleção – SiSU do Ministério da Educação – MEC:

- I. Emissão dos resultados preliminares e finais referente a etapas relacionadas as ações afirmativas no âmbito do processo seletivo;
- II. Homologação dos resultados parciais e finais das etapas dos processos seletivos;
- III. Convocação para matrícula em 1ª chamada;
- IV. Emissão de comunicados relativos aos processos seletivos.

Art. 3º Para processos seletivos de acesso e ingresso estudantil dos Cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos Superiores que não participam do Sistema Unificado de Seleção – SiSU do Ministério da Educação – MEC; e Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa, são atribuições da Comissão:

- I. Planejamento, definição do cronograma, operacionalização, divulgação e execução;
- II. Emissão dos resultados preliminares e finais referente a etapas relacionadas as ações afirmativas no âmbito do processo seletivo;
- III. Homologação dos resultados parciais e finais das etapas dos processos seletivos;
- IV. Convocação para matrícula em 1ª chamada;
- V. Emissão de comunicados relativos aos processos seletivos.

Art. 4º Para processos seletivos de acesso e ingresso estudantil dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Proeja, concomitantes e de alternância, são ainda atribuições da Comissão:

- I. Convocação para Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes após a 1ª chamada;
- II. Homologação da colocação final dos candidatos da lista de espera após a manifestação de interesse pela vaga;
- III. Convocação para efetivação de matrículas a partir da 2ª chamada;
- IV. Convocação para preenchimento de Vagas Remanescentes pela Comunidade;
- V. Emissão de comunicados relativos aos processos seletivos.

Art. 5º O tempo de vigência desta comissão será de 1 (um) ano a contar da data de assinatura, ou até a necessidade de ajustes na sua formação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 42/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de abril de 2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS**, em 21/07/2025 13:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631753

Código de Autenticação: 9743131688





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 97/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de julho de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 98, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, compor o referido Núcleo:

NOME	MATRÍCULA /SIAPE	FUNÇÃO
Beatriz Fernanda Rosa Oliveira	3046538	Presidente
Lucas de Sousa Rodrigues	1391062	Vice-Presidente
Emilson Ribeiro Neto	1704481	Membro
Guiomar da Silva Ferreira da Cunha Alves	2259840	Membro
Márcia Lopes de Sousa	***.792.451-**	Membro
Nilzélia Maria da Silva Oliveira	1654202	Membro
Norberto Carvalho de Franca	3354764	Membro
Tatiana Arantes Martins	2203438	Membro
Tereza Alice Amaro Medeiros	1158150	Membro
Thiago Nunes Teixeira Neto	***.299.391-**	Membro
Vera Lucia Rial Gerpe	2067068	Membro

Art. 3º O Núcleo executará suas atividades em até 02 (duas) horas semanais e terão o prazo de até 31/12/2025 para a finalização dos trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 76/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 6 de junho de 2025

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS**, em 21/07/2025 13:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631769

Código de Autenticação: c8f70da252





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 98/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de julho de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 98, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de elaboração de materiais, design educacional EaD, preparação do Ambiente Virtual de Aprendizagem, preparação e planejamento das disciplinas do curso de Especialização em Educação, Meio Ambiente e Sociedade - Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

SERVIDORES	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Yamira Rodrigues de Souza Barbosa	1410082	Presidente
Emilson Ribeiro Neto	1704481	Membro
Erika Barretto Fernandes Cruvinel	1301571	Membro
Maria Otavia Battaglin Loureiro	***.515.709-**	Membro
Nayra Nascimento Bomfim Fernandes	2593113	Membro
Nilzélia Maria da Silva Oliveira	1654202	Membro
Vania Costa Pimentel	1733980	Membro
Vera Lucia Ribeiro de Carvalho Bueno	2801757	Membro
Wesley da Silva Oliveira	3008951	Membro

Art. 3º A Comissão executará suas atividades em até 6 (seis) horas semanais para os membros e até 8 (oito) horas semanais para a presidência e terá até 22/12/2025 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 11/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS**, em 22/07/2025 11:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628821

Código de Autenticação: 7255157931





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 99/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de julho de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 98, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de avaliação em processo seletivo para ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna no curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Raquel Sena Mendes	1963022	Presidente
Cristiana Rosa da Costa Castro	3470594	Membro
Lays Bárbara Vieira Moraes	1065282	Membro

Art. 3º Atribuições da Comissão:

I - AVALIAR inscrições no processo seletivo para ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna no curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, conforme Edital 5/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA.

Art. 4º A comissão executará suas atividades em até 6 (seis) horas semanais e terá o prazo de até 8/8/2025 para a conclusão dos trabalhos, sendo possível aos membros docentes indicarem até 1,5 horas semanais no PIT e no RIT do 1º/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS**, em 22/07/2025 19:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632176

Código de Autenticação: faeff1ae6f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 100/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de julho de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 98, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Organização de espaços e materiais para o início do 2º semestre letivo de 2025 do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Nome	SIAPÉ	FUNÇÃO
Lucas de Sousa Rodrigues	1391062	Presidente
Lays Bárbara Vieira Morais	1065282	Membro
Maiara Marques Di Girolamo	3426367	Membro
Marcos Túlio Borges	1733229	Membro
Maurício Osório Gonçalves	3476449	Membro
Norberto Carvalho de Franca	3354764	Membro
Sigridi Suzilei Alves	3433741	Membro

Art. 3º A comissão ficará responsável pela conferência do índice do google drive; atualização dos mapas de sala; atualização das identificações das salas; verificação das condições dos espaços e equipamentos das salas de aulas, laboratórios, salas dos professores e outros destinados ao ensino; levantamento de necessidade de materiais de consumo; organização de livros didáticos; dentre outras necessárias para o início das atividades letivas do 2º semestre de 2025.

Art. 4º A Comissão executará as atividades em até 6 (seis) horas semanais até 25/8/2025, sendo possível aos membros docentes indicarem até 1,7 horas semanais no PIT e no RIT do 1º/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani**, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS, em 22/07/2025 19:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632169

Código de Autenticação: ec38bb220f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 101/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de julho de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 98, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Organização de Arquivos e Documentação da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
Marina Morena Gomes de Araújo	1458985	Presidente
Cristiana Rosa da Costa Castro	3470594	Membro
Lays Bárbara Vieira Morais	1065282	Membro
Nivieni Nunes de Azevedo	3423675	Membro

Art. 3º A comissão ficará responsável pelas seguintes ações relacionadas ao arquivo da DREP:

- levantamento e diagnóstico de documentos e processos;
- classificação e ordenação de documentos e processos;
- avaliação e destinação de documentos;
- organização de documentos e processos;
- digitalização de documentos;
- arquivamento de documentos e processos;
- outras ações que sejam necessárias.

Art. 4º A Comissão executará as atividades em até 7 (sete) horas semanais até 31/10/2025, sendo possível aos membros docentes indicarem até 2,5 horas semanais no PIT e no RIT do 1º/2025 e até 3,5 horas semanais no PIT e no RIT do 2º/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS**, em 22/07/2025 20:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632154

Código de Autenticação: 7a04856a1e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 102/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Secretariado do Campus São Sebastião para o 1.2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o referido Colegiado:

NOME	SIAPE / MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Lucineide Fontinele Rodrigues	2384547	Presidente
Camila de Jesus Rodrigues Cunha	1108660	Vice-presidente
Thiago Alves de Souza	3363610	Coordenador Pedagógico
Arilson Lehmkuhl	1758699	Docente
Demétrius Alves de França	1798379	Docente
Gissele Alves	2440847	Docente
Guiomar da Silva Ferreira da Cunha Alves	2259840	Docente
João Batista de Siqueira	1852824	Docente
Joselita Júnia Viegas Vidotti	1511756	Docente
Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes	1644069	Docente
Letícia Érica Gonçalves Ribeiro	1342684	Docente
Marcos Antônio Andrade da Costa	1501286	Docente
Nilzélia Maria da Silva Oliveira	1654202	Docente
Thaís Araújo Louzada	1127846	Docente

NOME	SIAPE / MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Yamira Rodrigues de Souza Barbosa	1410082	Docente
Deysiane Correia de Melo	241074100061	Discente
Jhyme Dias de Azevedo	251074100031	Discente
Maria Eduarda Vieira das Chagas	251074100046	Discente

Art. 3º O tempo de vigência deste colegiado será de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura, ou até a necessidade de ajustes em sua formação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 64/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 29 de abril de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

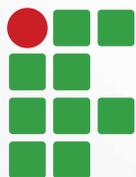
Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 28/07/2025 22:38:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633242
Código de Autenticação: 847b6c75a5





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

